



2399714

08620.006039/2020-05



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
PRESIDÊNCIA

OFÍCIO Nº 1666/2020/PRES/FUNAI

Brasília - DF, 20 de agosto de 2020.

A Sua Senhoria o Senhor
José Levi Mello do Amaral Júnior
Advogado-Geral da União
Advocacia-Geral da União
Saus Quadra 3, Lote 5, 6,
70070-934 – Brasília/DF

Assunto: Complementação de informação acerca do cronograma de implementação de Barreiras Sanitárias.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08620.006039/2020-05.

Senhor Advogado-Geral da União,

1. Cumprimentando-o cordialmente, trago ao vosso conhecimento as manifestações e complementações referentes ao Despacho proferido nos autos da Medida Cautelar na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 709, em 17 de agosto corrente – “A União deverá, complementarmente aos esclarecimentos e documentos já apresentados: (i) explicitar o termo inicial e final da implementação da Fase 1 dos cronogramas do Plano, uma vez que de tais termos dependem os demais prazos de implementação (nesse ponto, vale registrar a existência de documentos aparentemente contraditórios, que ora indicam que a Fase 1 já está em implementação, ora indicam que aguarda homologação do Plano pelo Juízo)”.

2. O TERMO INICIAL E FINAL DA IMPLEMENTAÇÃO DA FASE 1 DO CRONOGRAMA 1 DO PLANO

3. No que tange ao termo inicial da implementação da fase 1 do cronograma 1 do Plano, esclareça-se que o início da primeira fase, a de **elaboração dos Planos de Trabalho**, especificamente, é a data do envio do Ofício Circular Nº 13/2020/CGMT/DPT/FUNAI, no dia **23 de julho de 2020**. Os planos locais foram demandados a partir desta data e foram recebidos até o dia **05 de agosto de 2020**.

4. Para melhor compreensão de datas e prazos estabelecidos e, em função do descrito em cada Plano de Trabalho, foram feitas as seguintes modificações na **Tabela 1 - Cronograma de ações para instalação de bases sanitárias - Prioridade I**:

a) Fase 1 – retirado: “(a partir da entrada em vigor do plano)”;

inserido: “de 23/07/2020 a 05/08/2020”

b) Fase 2 – retirado: “(Até 15 dias)”; inserido: “Até 31/08/2020”. Mudança feita considerando que os prazos para preparação/instalação das barreiras previstos especificamente em cada plano são diferentes, variando para cada TI.

TABELA 1 - CRONOGRAMA DE AÇÕES PARA INSTALAÇÃO DE BASES SANITÁRIAS – PRIORIDADE I

TI	FASE 1	FASE 2	FASE 3	FASE 4
	Elaboração dos Planos de Trabalho (de 23/07/2020 a 05/08/2020).	Preparação (Até 31/08/2020)	Início (Imediato, após fase 2)	Monitoramento e avaliação de resultados (Contínuo)
Alto Rio Negro	Memorando nº 88/2020/Segat - CR-RNG/DIT - CR-RNG/CR-RNG-FUNAI88 CR-RNG - 2347429; PTPT CR-RNG – 2356433 (Anexo 25).	Até 31/08/2020 – em curso	Agosto / setembro 2020	A partir de setembro
Alto Turiaçú	Plano de Trabalho de Proteção Territorial FPE Awá - SEI 2339126 (Anexo 26); PT Monitoramento Permanente AWÁ - TI Araribóia-MA SEI 2338820 Anexo 11); PT EMERGENCIAL 1 - ANO 2020 SEI 2346227 (Anexo 27); e PT EMERGENCIAL 2 - Instalação 4 pontos - SEI 2355601 (Anexo 28).	Até 31/08/2020 – em curso	Agosto / setembro 2020	A partir de setembro
Awá-Canoeiro	IT 06 - CR-ATO – 2352428 (Anexo29).	Até 31/08/2020 – em curso	Agosto / setembro 2020	A partir de setembro
Enawanê-Nawê	Memorando 90 - PTPT CR NOMT – 2336978 (Anexo 30).	Até 31/08/2020 – em curso	Agosto / setembro 2020	A partir de setembro
Juma	PTPT CR-MAD – 2341926 (Anexo 31); PTPT CR MAD – 2350628(Anexo 32).	Até 31/08/2020 – em curso	Agosto / setembro 2020	A partir de setembro
Kaxinawa do Rio Humaitá	Planos de Trabalho de Barreiras Sanitárias - FPE Envira – AC (2333201; 2337346; 2341224; e 2343832) – (Anexo 33).	Até 31/08/2020 – em curso	Agosto / setembro 2020	A partir de setembro
Mamoadate	Planos de Trabalho de Barreiras Sanitárias - FPE Envira – AC (2333201; 2337346; 2341224; e 2343832) (Anexo 33).	Até 31/08/2020 - em curso	Agosto / setembro 2020	A partir de setembro
Pirahã	PTPT CR MAD – 2350722(Anexo 34).	Até 31/08/2020 – em curso	Agosto / setembro 2020	A partir de setembro

Observações:

- Fase 1: Conforme Ofício Circular N° 13/2020/CGMT/DPT/FUNAI, de 23 de julho de 2020, foi solicitado que as CR e/ou FPE apresentassem planos locais de ações, desenvolvidos nos termos do ofício e sob a supervisão das Coordenações-Gerais CGMT e CGIIRC da FUNAI (Anexo 24) – os planos de trabalho foram enviados conforme a acima descrito na Tabela 1. Assim, por ocasião da assinatura do Plano de Barreiras Sanitárias para Povos Indígenas Isolados e de Recente Contato no dia 29/07/2020, alguns planos já estavam elaborados e os demais foram apresentados até o dia 05/08/2020.
- Fase 2: Período de organização dos insumos, pessoal, EPI, veículos, entre outros; previsão de até o dia 31/08/2020.
- Fase 3: O início das ações das barreiras sanitárias segue-se imediatamente após a fase preparatória (FASE 2); e
- Fase 4: Relatórios e avaliação dos resultados, com vistas a aprimoramentos e ajustes das ações a partir de novas contribuições da Sala de Situação, seguirão em fluxo contínuo.

5. O TERMO INICIAL E FINAL DA IMPLEMENTAÇÃO DA FASE 1 DO CRONOGRAMA 2 DO PLANO

6. Quanto à Tabela 2 - Cronograma de ações para instalação de bases sanitárias - Prioridade II, esclarece-se:

a) Fase 1: retirado “(a partir da entrada em vigor do plano)”;

inserido – “de 29/07/2020 a 05/08/2020”. A data da assinatura do Plano como ponto de partida e a data do recebimento do último plano.

b) Fase 2: retirado “(Até 15 dias)”;

inserido “(conforme cronograma de cada plano)”. Mudança feita considerando que os prazos para preparação/instalação das barreiras previstos especificamente em cada plano são diferentes, variando para cada TI.

c) Fase 3: retirado “Agosto 2020”;

inserido: “Até dezembro de 2020”. Considerando que cada plano traz um cronograma próprio. O prazo aparentemente dilatado dos planos deste quadro se deve, em síntese, à realização de planos mais complexos, como a implementação de uma nova BAPE na TI Yanomami (Serra da Estrutura, para proteção de isolados) e de uma Base de atendimento aos Xexena (povo de recente contato), em outra área da mesma TI.

d) Inserido Anexo 42. Memorando 11 - CR VJ – Plano para instalação de barreiras na TI Vale do Javari, a ser readequado com o CGIIRC *in loco*.

TABELA 2 - CRONOGRAMA DE AÇÕES PARA INSTALAÇÃO DE BASES SANITÁRIAS – PRIORIDADE II

TI	FASE 1	FASE 2	FASE 3	FASE 4
	Elaboração dos Planos de Trabalho (de 29/07/2020 a 05/08/2020)	Preparação (conforme cronograma de cada plano)	Início Imediato, após fase 2	Monitoramento e avaliação de resultados (Contínuo)
Yanomami (BAPE SE)	Plano Operacional Reativação da Base de Proteção Etnoambiental Serra da Estrutura - TI Yanomami - SEI 2182912 (Anexo 35).	Dia 10/08/2020 : Viagem de um servidor (Coplii/Cgiirc) à CFPE-YY/RR para início da Construção da BAPE Serra da Estrutura.	Até dezembro de 2020	
Yanomami (BAPE SE +	Reativação da BAPE de Isolados e Planejamento Ações Xexena - OS 2-	Dia 10/08/2020 : Viagem de um servidor (Copirc/Cgiirc) à CFPE-YY/RR para (1)	Até dezembro de 2020	

Base Xexena)	2020 - SEI 2351952 (Anexo 36)	Construção da BAPE Serra da Estrutura; e (2) Planejamento da Base Xexena.		
Vale do Javari	Anexo 42. Memorando 11 - CR VJ	08/2020: Viagem Cgiirc à CFPE-VJ/AM para verificar BAPE, Barreiras Sanitárias e Gestão com CFPE e CR.	Até dezembro de 2020	

7. Portanto, para que não restem dúvidas, o Plano já se encontra em execução, como mencionado, e os termos inicial e final da implementação da Fase 1 dos cronogramas são:

- Prioridade I: Inicial, dia 23/07/2020, e Final, dia 05/08/2020.
- Prioridade II: Inicial, dia 29/07/2020, e Final, dia 05/08/2020.

8. É o que temos a informar.

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)
MARCELO AUGUSTO XAVIER
 Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Augusto Martinez, Diretor**, em 20/08/2020, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto Xavier da Silva, Presidente**, em 20/08/2020, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2399714** e o código CRC **0504ED76**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08620.006039/2020-05

SEI nº 2399714

SCS, Quadra 9, Torre B, Ed. Parque Cidade Corporate
 CEP: 70308-200 - Brasília-DF
 Telefone: (61) 3247-6004- <http://www.funai.gov.br>